

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

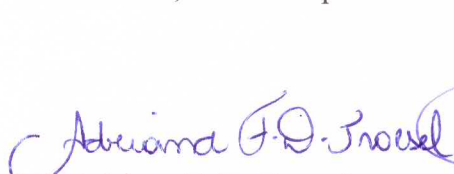
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB)
EDITAL Nº 147, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

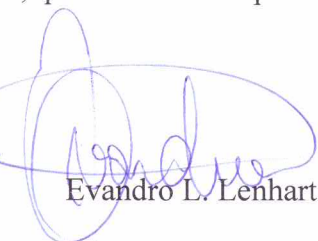
ATA Nº 01/2025

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 055/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vaga para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), nos termos do Edital de abertura nº 147/2025. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Experiência e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1 e 5.2 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 03 (três) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, constatou-se que todos os candidatos estavam aptas ao somatório de pontos. Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Nos comprovantes de experiência, foi conferido se continha o nome do candidato e o cargo exercido, deixando clara a atividade na função de ASB. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos, com verificação de autenticidade, realizados a contar de 2022 até a data do Edital de abertura, com carga horária mínima de 8h, relacionado à área da saúde. Após a distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Nº Protocolo	Nome do Candidato	4.1 Currículo vitae	4.2 Comprovação Escolaridade	4.3 Curso ASB	4.4 Registro CRO	5.1 Experiência ASB - 0,10 pt. por mês a contar de 2020	5.3 Cursos de Aperfeiçoamento 0,10 ponto por curso de no mín. 8h, a contar de 2022. (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
676	Daiane Luisa Kessler	OK	OK	OK	OK	4,00	0,10	4,10	1º
696	Marina Harres Schuh	OK	OK	OK	OK	1,60	-	1,60	2º
690	José Otávio Machry	OK	OK	OK	OK	-	0,60	0,60	3º

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Adriana F. D. Traesel


Evandro L. Lenhart


Felipe R. S. da Rosa